

# GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 518 Avenida ACM 650-2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 27 de abril de 2010

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Barreiras zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### LACTOLEM INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Com fundamento determinação prevista na Clausula Nona do Contrato Social Constitutivo da Sociedade denominada **LACTOLEM INDUSTRIA E COMERCIAL DE LATICINIOS LTDA.**, com CNPJ 06.879.733/0001-24 conforme NIRE 29.202.708.351 de 27/07/2004, da Junta Comercial do Estado da Bahia, em seu texto "A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do Capital Social da Sociedade, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando as formalidades atinentes ao Registro do Comercio", combinado com os Artigos 1063, 1074, 1075 do Código Civil Lei 10.406/02, ainda com base no Art. 1152, do mesmo CCB, que estabelece normas quanto a convocação de Assembléia, Isto posto os sócios a seguir nominados, devidamente identificados no Contrato Social da Sociedade e suas Alterações, que representam 51,16% do Capital Social da empresa, Convocam uma Assembléia de todos os Sócios.

- a) **José Paulo Guerra** que possui .....20,46% do Capital Social
- b) **Jose Paulo Guerra Filho**, que possui .....5,12% do Capital Social
- c) **Sandra Jaqueline Ferreira Guerra** que possui...20,46% do Capital Social
- d) **Samanta Ferreira Guerra**, que possui ..... 5,12% do Capital Social
- Totalizando..... 51,16% do Capital Social**

#### Referida Convocação, esta fundamentada no seguinte

- a) Interesse dos sócios que estão convocando, em saber como esta o andamento administrativo da empresa.
- b) Avaliar a situação econômica da empresa.

#### Objetivo deste Edital

- I ) Exigir Prestação de contas gerais da empresa;
- II ) Tratar de assuntos gerais pertinentes a sociedade .

#### Local e Data da Assembléia:

Tendo em vista que as instalações da empresa, não estão franqueadas aos sócios convocadores, os mesmos designam a do Hotel Paranoá, em sala ali designada pelo Hotel PARANOÁ, Rua Xique Xique, Quadra 05, Lotes 15 e 16, Bairro Santa Cruz,

**ATOS OFICIAIS**

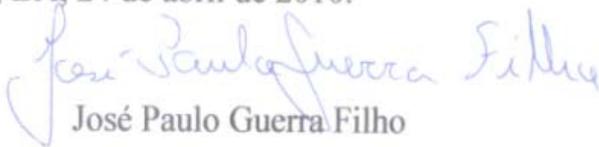
na cidade Luis Eduardo Magalhães – BA, para o dia 10/05/2010, em primeira convocação às 14:00 horas, 15:00 Horas em segunda convocação e 16:00 e terceira e definitiva convocação.

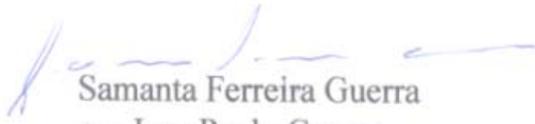
Para que surta efeitos Legais, os convocadores, firmam o presente Edital ao qual será dado o procedimento de acordo com as normas Legais.

Luis Eduardo Magalhães, BA, 24 de abril de 2010.

  
José Paulo Guerra

  
Sandra Jaqueline Ferreira Guerra

  
José Paulo Guerra Filho

  
Samanta Ferreira Guerra  
p.p. José Paulo Guerra

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Ademar Antônio Marçal, CPF 108.991.701-53, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de Operação para Atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada na Fazenda São Francisco, município de Riachão das Neves-BA.

Ademar Antônio Marçal  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Priscila Marçal, CPF 978.300.625-87, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de Operação para Atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada na Fazenda São João I e II, município de Riachão das Neves-BA.

Priscila Marçal  
Proprietária

**POLÍTICA AMBIENTAL**

Priscila Marçal, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em

. Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;

. Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos prescritos pela organização;

. Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;

. Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;

. Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;

. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

**POLÍTICA AMBIENTAL**

Ademar Antônio Marçal, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em

. Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;

. Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos prescritos pela organização;

. Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;

. Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;

. Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;

. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

# EMPRÉSTIMO SÚPER FÁCIL

COOP. DE CRÉDITO LIBERA VALORES NO DIA PARA PESSOAS COMUNS, EMPRES, FUNC. PÚBL, AUTÔNOMOS S/ CONSULTA SPC/SERASA P/CAP. DE GIRO-PAGAR DÍVIDAS-VEÍCULOS-COMPRAR-REFORMAR-CONSTRUIR IMÓVEIS DVS.

R\$ 2.500,00	96 X R\$ 31,00	R\$ 20.000,00	280 X R\$ 83,00
R\$ 5.000,00	96 X R\$ 61,00	R\$ 50.000,00	280 X R\$ 208,00
R\$ 10.000,00	150 X R\$ 78,00	R\$ 80.000,00	280 X R\$ 334,00

LIB. ATE 900 MIL C/GARANTIA S/TAC. PGTO.CARNE

0XX31 3088-4338

0XX31 3077-9300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

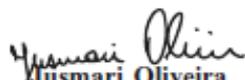
### Exonera Encarregado de Posto

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art. 1º** Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Encarregado de Posto**, a Sra. **Andrea Cristina Barbosa de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.04.2010

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 0111, 13 DE ABRIL DE 2010.

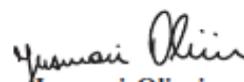
### Exonera, a Pedido, Professor Nível I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Professor Nível I**, o Sr. **Edson Rodrigo Batista dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0300437.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 09.04.2010

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## ATOS OFICIAIS



## A maior vitrine do agronegócio do Norte/Nordeste

### Bahia Farm Show : área comercializada já supera 2009

A Bahia Farm Show 2010 – Feira de Tecnologia Agrícola e Negócios, que acontece entre 01 e 05 de junho, em Luís Eduardo Magalhães/ BA, já superou a comercialização de espaços para expositores da edição 2009. Até o momento, a área comercializada já representa um crescimento superior a 10% em relação ao ano passado.

O bom momento da safra de grãos do Oeste baiano e a consolidação do evento como a sexta maior feira de agronegócio do Brasil impulsionam o sucesso da 6ª edição da Bahia Farm Show. “Empresas que tradicionalmente participam do evento aumentaram os espaços dos seus estandes, além disso, temos a entrada de novos expositores”, conta o diretor executivo da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) e coordenador do evento, Alex Rasia.

O público também deve ser maior em 2010. Para conhecer as novidades em máquinas, implementos, insumos, além de palestras e resultados de pesquisas agrícolas são esperadas mais de 35 mil pessoas para os cinco dias do evento, o que ultrapassa os 32 mil visitantes do ano passado. “A tendência é que os R\$ 214 milhões movimentados em 2009 sejam superados”, afirma Rasia.

Diante dessas expectativas para a realização do evento, os expositores também estão otimistas. “Nossas expectativas são as melhores possíveis. Sempre guardamos os lançamentos para a Bahia Farm Show, que é nosso carro-chefe”, diz Eliana Cristoforo, analista de marketing da Agrosul, concessionário John Deere em Luís Eduardo Magalhães.

A feira ocorre no Complexo Bahia Farm Show, que possui 200 hectares de área total. O local conta com 60 mil metros quadrados destinados a exposição, que abrigam com qualidade e conforto mais de 150 estandes. Há ainda 12 mil metros quadrados de canteiros experimentais, com materiais genéticos de alta performance.

A Bahia Farm Show é promovida pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba), Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), Associação dos Revendedores de Máquinas e Implementos Agrícolas do Estado da Bahia (Assomiba), Fundação Bahia e Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Imprensa Aiba

Catarina Guedes – Assessora de Comunicação

(71) 3379-1777 / 8881-8064 / (77) 8802-0684

Sergio Toledo – Repórter em São Paulo

(11) 9950-4973

[www.agripress.com.br](http://www.agripress.com.br)